PORTARIA Nº 0084/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado nº 105528/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FER-NDANDES e JEFFERSON FERREIRA COELHO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos idiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 27/01 a 28/02/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0085/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado nº 103013/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 24/01 a 28/02/2025. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0086/2025-MP/SUB-JI** A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da procuradora de justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;

CONSIDÉRANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da procuradoria de justiça de cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 104917/2025;

RESOLÝE:

DESIGNAR o procurador de justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer as atribuições do 14º cargo da procuradoria de justiça de cível, no período de 29/01 a 12/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0087/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº

102830/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GO-MES para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, no período de 10 a 19/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0088/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Vyllya Costa Barra Sereni; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 101522/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 6 a 13/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0089/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Re-

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103911/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 1º a 28/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0090/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102634/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no período de 24/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0092/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103112/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para oficiar em conjunto com a promotora de justiça RAFAELA VALENTIM ARAGÃO na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 22/1/2025, referente aos autos do processo nº 0000014-38.2006.8.14.0121, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0093/2025-MP/SUB-JI** A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Pa-

rauapebas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado nº 102143/2025; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 03 a 28/02/2025. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional